



APCEF/SP

São Paulo, 21 de julho de 2020.
Ofício nº 142/2020.

À VIPES

À VILOP

Prezadas Vice-presidentes

Girlana Granja Peixoto

Thays Cintra Vieira

Recentemente, em 10 de julho, a Organização Mundial de Saúde (OMS) atualizou as diretrizes sobre a transmissão do novo coronavírus, reconhecendo que ela pode ocorrer pelo ar, através de partículas em suspensão.

A íntegra do texto da OMS (disponível em <https://www.who.int/news-room/commentaries/detail/transmission-of-sars-cov-2-implications-for-infection-prevention-precautions>) diz que os estudos não estão completos, mas que há evidências, além de qualquer dúvida razoável, da presença do vírus em micropartículas suspensas no ar, representando potencial risco às pessoas que possam aspirá-las.

Esta condição é preocupante sobretudo em ambientes fechados com muita aglomeração de pessoas (como o encontrado nas agências bancárias) ou aqueles espaço compartilhados por pessoas que estejam temporariamente sem máscara, como os refeitórios das unidades.

Desta forma, solicitamos a V. Sas. que citem as providências em estudo e aquelas adotadas para mitigar os riscos de disseminação do vírus através desta forma de contágio.

Desde já, sugerimos algumas medidas a serem tomadas para aumentar a proteção aos empregados:

- > Redução do percentual de cadeiras ocupadas dentro das unidades, para reduzir a quantidade de pessoas, e, conseqüentemente, a formação de aerossóis;
- > O destravamento das janelas de agências que não possuem ventilação natural, para aumentar a troca de ar;
- > Aumento da periodicidade de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, especialmente a troca dos filtros.

Atenciosamente,

APCEF/SP Associação de Pessoal da
Caixa Econômica Federal de São Paulo

AGECEF/SP Associação dos Gestores da Caixa
Econômica Federal do Estado de São Paulo